

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2018**

Nº Processo: 23000.033344/2017-57. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/SAA/SE-MEC. Contratado: 37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 09/2018, celebrado com a empresa City Service Segurança Ltda., tendo como último dia da execução dos serviços, o dia 27 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Art. 79, I c/c art. 78, I, II, VII e VIII da Lei nº 8.666, de 1993. Data de Rescisão: 27/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2021).

RETIFICAÇÃO

Número do Contrato: 214/2017.
Nº Processo: 23000.043994/2016-20.

Retifico o EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 150002 - CGRL/SAA/SE-MEC, publicado no Diário Oficial da União nº 15, Seção 3, pag. 43, em 22 de janeiro de 2021. Onde se lê: Vigência: 22/02/2017 a 07/02/2022, leia-se Vigência: 07/02/2017 a 07/02/2022. E onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.845,90, leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.557,37. Data da Retificação: 27/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2021).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO BÁSICA****AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 2/2021/SEB/DPD/COGEM**

PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8812-BR E 8813-BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2021/SEB/DPD/COGEM
SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ANALISTA JÚNIOR EM GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.

1. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Esse projeto tem como objetivo apoiar à implementação da reforma do ensino médio e aumentar o índice de desenvolvimento da educação básica nas escolas do programa de fomento ao ensino médio em tempo integral.

2. Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ANALISTA JÚNIOR EM GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO e terá como algumas das atividades a de: (i) Assessorar e fortalecer a equipe da Unidade de Gestão de Projetos (UGP) da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) para a condução eficiente dos processos de monitoramento financeiro e orçamentário planejados dentro do Projeto, a fim de garantir que os mesmos alcancem o objetivo último de proporcionar contratações de serviços de qualidade alinhados com as necessidades técnicas advindas do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio; (ii) Assessorar a Unidade de Gestão de Projetos (UGP) da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) nas frentes de controle de desembolsos, prestação de contas e auditoria externa.

3. A Secretária de Educação Básica, do Ministério da Educação, convida Consultores Individuais (Pessoa Física) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Física) interessados deverão apresentar currículo demonstrando que possuem qualificações acadêmicas e experiência profissional, relevantes para execução dos serviços, conforme o item 6 do Termo de Referência. Os currículos deverão ser detalhados permitindo a contagem de tempo de experiência e as qualificações acadêmicas, incluindo cursos de capacitação, treinamentos, a identificação das atividades realizadas e correlatas ao Termo de Referência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos constantes nos itens 7.34 a 7.37 (a) da Seção VII - Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, e devem atentar as regras de elegibilidade constantes nos itens 3.21 a 3.24 da Seção III - Governança do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho de 2016), http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/RegulamentoOde0tosOdeOInvestimento_1.pdf.

5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/edital>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Unidade de Gestão de Projeto da Coordenação-Geral do Ensino Médio (COGEM), da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (61) 2022 8305/2022 8329 ou pelo e-mail: selecaoovoensinomedio@mec.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à COGEM/SEB/MEC e enviadas, por e-mail, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 10MB, de 15 de JANEIRO a 01 DE FEVEREIRO DE 2021, indicando, obrigatoriamente, o nº da manifestação de interesse e o perfil para qual está concorrendo.

Brasília, 14 de janeiro de 2021.

HELBER RICARDO VIEIRA
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**EDITAL Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e no Edital SESU nº 66, de 8 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º O Edital nº 66, de 8 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de dezembro de 2020, nº 238, Seção 3, páginas 53 e 54, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"3.
3.1.
Segunda Chamada: 8 de fevereiro de 2021.
....." (N.R.)

"4.
4.1.
Primeira chamada: 19 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021.
Segunda chamada: 8 a 24 de fevereiro de 2021
....." (N.R.)

"5.

5.1.
Primeira chamada: de 19 de janeiro de 2021 a 5 de fevereiro de 2021.
Segunda chamada: 8 a 26 de fevereiro de 2021.
....." (N.R.)

"6.

6.1 Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 1 a 2 de março de 2021.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sispruni para consulta pelas IES no dia 5 de março de 2021.

6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente ou encaminhá-la por meio virtual para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, no período 8 a 12 de março de 2021.

6.4. O registro no Sispruni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 15 a 22 de março de 2021.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF**

Número do Contrato: 43/2018.

Nº Processo: 23063.003751/2018-77.

Pregão. Nº 13/2018. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 04/02/2021 a 04/02/2022.. Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.260,75. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063001150202053. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, bem como de controle dos padrões de potabilidade da água consumida, visando atender às necessidades do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/01/2021 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: por Conta da Pandemia da Covid-19, Não Haverá Retirada Presencial do Edital No Cefet, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00031-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, licitante deverá obedecer este último. O presente edital estará disponível no Portal Compras Governamentais (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e também no site do CEFET/RJ, em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/editais-de-licitacoes>.

IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO

Pregoeiro

(SIASGnet - 27/01/2021) 153010-15244-2021NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Nº 015/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.022247/2020-18. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 256/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e A02 ELETRICIDADE LTDA (CNPJ: 10.642.633/0001-57). Signatários: FRANCINE ROSA PIEDADE PEREIRA e PAULO CESAR MAPPA. Vigência do Acordo: 01/09/2020 a 31/08/2025.

Nº 016/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.025573/2020-79. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 296/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ARTHUR CUNHA SOUZA (CPF: 113.834.996-83). Signatários: ARTHUR CUNHA SOUZA e PAULO CESAR MAPPA. Vigência do Acordo: 05/10/2020 a 04/10/2025.

Nº 017/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.025611/2020-93. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 298/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 23.943.712/0001-40). Signatários: ALYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO SANTOS e PAULO CESAR MAPPA. Vigência do Acordo: 24/09/2020 a 23/09/2025.

Nº 018/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.003914/2021-36. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 21/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e VGA COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO EIRELI (CNPJ: 28.966.766/0001-44). Signatários: VALDIRENE NUNES DE MAGALHÃES PEDROSA e PAULO CESAR MAPPA. Vigência do Acordo: 01/10/2020 a 30/09/2025.

EDITAL Nº 99/2020**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 99 de 16 de dezembro de 2020, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (Administração Mercadológica I; Administração Mercadológica II; Pesquisa de Marketing.) - Classificados: 1º - Frederico Rafael Vargas Rocha; 2º - Wilquer Silvano de Souza Ferreira; 3º - Gernot Roque Muller Júnior; 4º - Edneia Candida de Alcantara Machado; 5º - Bruno Medeiros Ássimos.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 99, de 16/12/2020.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL Nº 101/2020**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

